



Central Eólica Aventura I S.A

CNPJ/MF: 19.980.957/0001-70 - NIRE: 35.300.464.044

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Agosto de 2023

1. Hora, Data e Local: Às 08:00 do dia 30 de agosto de 2023, na sede da Central Eólica Aventura I S.A. ("Companhia") na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º Andar, Sala 13, Itaim Bibi, CEP 04.538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente e Secretário: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação de lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) autorização para que a Companhia e seus administradores tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o que se segue: **1.1.** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição do dia 28 de abril de 2023, na página 12, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A. conforme publicações constantes no Anexo I à presente ata. **5.1.** Aprovar, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Consignar que, tendo em vista o resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme apurado em suas demonstrações financeiras, não há lucro líquido a ser destinado aos seus acionistas, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, e servirá para compensação do prejuízo do exercício com a conta de reserva de retenção de lucro de exercícios anteriores. **5.3.** Autorização para que a Companhia e seus administradores tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior – Presidente e Secretário. **Acionistas:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior e Luis Fernando Mendorça de Barros Filho); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada por seus diretores Evandro Leite Vasconcelos e José Renato Domingues). Certificamos que a presente ata é cópia fiel extraída do Livro próprio da Companhia. São Paulo, 30 de agosto de 2023. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Júnior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 364.304/23-6 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>